



DETRAN-GO



GOVERNO DE  
**GOIÁS**  
Fazendo o melhor pra você.

Portaria nº 868/2015/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Introduzir alterações no art. 1º da Portaria nº 710/2015/GP/GSG, de 22/10/2015, que fixou o Calendário de Licenciamento Anual para os veículos cadastrados no Estado de Goiás, referente ao exercício de 2016, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º – Fixar o seguinte Calendário de Licenciamento Anual para os veículos cadastrados no Estado de Goiás, referente ao exercício 2016:

Final Placa	Parcelamento I . P . V . A .		3ª Parcela do IPVA + Licenciamento Anual (C.R.L.V) ou IPVA a vista (Valor Total) + Licenciamento Anual (CRLV)		
	1ª Parcela	2ª Parcela	Final da Placa	Data Limite para pagamento	Fiscalização
1	26/01/2016	25/02/2016	01,11,21,31 e 41 51,61,71,81 e 91	21/03/2016 23/03/2016	24/04/2016
2	28/01/2016	29/02/2016	02,12,22,32 e 42 52,62,72,82 e 92	28/03/2016 30/03/2016	30/04/2016
3	11/02/2016	11/03/2016	03,13,23,33 e 43 53,63,73,83 e 93	12/04/2016 14/04/2016	14/05/2016
4	26/02/2016	29/03/2016	04,14,24,34 e 44 54,64,74,84 e 94	26/04/2016 28/04/2016	29/05/2016
5	10/03/2016	13/04/2016	05,15,25,35 e 45 55,65,75,85 e 95	10/05/2016 13/05/2016	13/06/2016
6	24/03/2016	29/04/2016	06,16,26,36 e 46 56,66,76,86 e 96	25/05/2016 30/05/2016	30/06/2016
7	11/04/2016	12/05/2016	07,17,27,37 e 47 57,67,77,87 e 97	13/06/2016 15/06/2016	16/07/2016
8	27/04/2016	27/05/2016	08,18,28,38 e 48 58,68,78,88 e 98	27/06/2016 29/06/2016	29/07/2016
9	11/05/2016	10/06/2016	09,19,29,39 e 49 59,69,79,89 e 99	11/07/2016 13/07/2016	12/08/2016
0	24/05/2016	24/06/2016	00,10,20,30 e 40 50,60,70,80 e 90	25/07/2016 27/07/2016	27/08/2016

Art. 2º Determinar a publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 3º Às Diretorias de Operações, Técnica e de Atendimento e Gestão, Planejamento e Finanças, Gerência de Tecnologia da Informação para ciência e cumprimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 15 de dezembro de 2015.



João Furtado de Mendonça Neto  
Presidente do DETRAN/GO